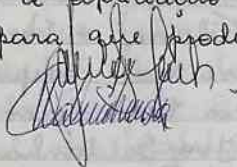


que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada em vinte e três de outubro do ano em curso.

As dezesseis horas do dia vinte e três de outubro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Lacerda e Valfredo Santos Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Adailton Pinto de Andrade, Benildo Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes, José Oscar Elias, Josénio Pacheco Filho, Manoel Valério Corrêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva, Orlando da Silva Pereira, Wilmar Monteiro e Carlos Roberto Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto

ta a presente Sessão em nome de Deus. Logo após o Senhor Presidente procedeu a leitura do texto Bíblico, e de imediato, dirigindo os trabalhos disse que em conformidade com o determinado pelo artigo 6º do Regimento Interno e parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, aquela Reunião fora convocada para que extraordinariamente fosse eleito o 2º Secretário da Mesa Diretora, e que assim sendo cada um dos Senhores Vereadores havia recebido a cédula para votação, na qual deveria ser registrado o nome do candidato a ocupante do cargo de 2º Secretário. Adiante, o Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes, solicitou ao Senhor 1º Secretário, Vereador Valmir Rodrigues de Lacerda que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para que depositassem os votos na urna colocada sobre a mesa da Presidência. Após ser cumprido o processo de votação, o Senhor Vereador Ayr Silva da Rocha, em Questão de Ordem, disse que embora todos já tivessem votado e com grafias próprias, o Regimento Interno da Casa continha a maneira lógica, hábil e correta quanto ao processo de eleição, ou seja, determinava que as cédulas tinham que obrigatoriamente ser datilografadas ou mimeografadas e que a votação tinha sido processada em desacordo com o Regimento, solicitando que aquela eleição fosse anulada. Atendendo a Questão de Ordem, o Senhor Presidente Jânio dos Santos Mendes anulou o processo de eleição para 2º (Segundo) Secretário, determinando a Secretaria a confecção

das cédulas regimentais e suspendendo aquela reunião por quinze minutos. Reabindo os trabalhos o Senhor Presidente, Vereador Jânio dos Santos Mendes, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Walmir Rodrigues de Facerda que procedesse a chamada regimental, o que foi cumprido, sendo constatado a \hat{r} ratio quorum. Logo após, o Senhor Primeiro Secretário, atendendo a direção do Senhor Presidente, procedeu a chamada nominal dos Senhores Vereadores, para que depositassem as cédulas na urna colocada sobre a mesa do Presidente. Cumprida a votação, o Senhor Presidente, convidou os Vereadores Adailton Pinto de Andrade e Orlando da Silva Pereira para que funcionassem como executivadores. Após dados os votos o Senhor Presidente anunciou o resultado com o registro de dezesseite votos, sendo quatorze votos para o Vereador Valfredo dos Santos Silva, dois votos em branco e um voto nulo. A seguir, o Senhor Presidente proclamou a eleição do Vereador Valfredo dos Santos Silva para o cargo de Segundo Secretário, convidando o Vereador para que tomasse assento à Mesa Diretora. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão Extraordinária, marcando uma Sessão Ordinária para dentro de cinco minutos. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinado